



PUBLICADO NO DOM/ES

em 30/12/20

lathus

**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 170, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Cessa os efeitos da Portaria nº 241, de 23 de outubro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 45.191/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 241, de 23 de outubro de 2019, que prorrogou a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 181, de 22 de novembro de 2017, à servidora **MARIA FERNANDA MOREIRA**, matrícula nº 29.249, Professor MaPB – Educação Física, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 28 de dezembro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

ANCKIMAR PRATISSOLLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm